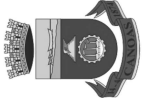


MUNICÍPIO DE CANOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2026 / Quadrimestre JANEIRO-ABRIL

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	374.727.156,56	347.253.603,59	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	283.908.612,68	256.435.059,71	0,00	0,00
Empréstimos	279.249.923,94	251.975.037,19	0,00	0,00
Internos	248.684.371,44	236.522.373,59	0,00	0,00
Externos	30.565.652,50	15.452.663,60	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	4.658.688,74	4.460.022,52	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.333.009,52	1.188.050,58	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	3.325.679,22	3.271.971,94	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	90.818.543,88	90.818.543,88	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	72.256.367,29	156.106.555,84	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	24.005.981,33	99.332.834,15	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	265.908.303,86	215.420.676,60	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	223.496.710,35	108.391.042,17	0,00	0,00
(-) Depósitos Resstituíveis e Valores Vinculados	18.405.612,18	17.355.996,22	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	48.250.385,96	56.773.721,69	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	302.470.789,27	191.147.047,75	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.269.448.649,53	2.333.156.170,94	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	4.464.512,73	3.914.512,73	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.264.984.136,80	2.329.241.658,21	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IVVI)	16,54	14,91	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (IIIIVI)	13,35	8,21	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	2.717.980.964,16	2.795.089.989,85	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CANOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2026 / Quadrimestre JANEIRO-ABRIL

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108% R\$ 1,00

2.446.182.867,74 0,00

2.515.580.990,87

0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	61.256,13	61.256,13	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	8.881.376.082,07	8.881.376.082,07	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	352.651.397,23	271.651.498,20	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: ESAFIRA, 27/Mai/2026, 18h e 44m

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

ANDRESA MEDEIROS MACIEL
Contadora - CRC 068216/O-9

GUSTAVO RETTENMAIER DE LIMA
Diretor Financeiro

VICTOR LOPES AVILA
Secretário da Fazenda

AIRTON JOSE DE SOUZA
Prefeito Municipal